

LEI MUNICIPAL Nº 2.977/2011

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL CRESCER SEMEANDO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica reconhecida por esta lei, como de utilidade pública, a entidade denominada ASSOCIAÇÃO PROJETO SOCIAL CRESCER SEMEANDO, constituída pelo CNPJ: 12.015.055/0001-54 com endereço na Rua 52, Quadra 174, Lote: 13, CEP: 74.912.240, Independência Mansões, Aparecida de Goiânia. Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Julho do ano de 2011. Eli de Faria
Secretário Executivo